



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ
EE Prof. Gentil de Camargo - Taubaté - UA 64.218 - CIE 901600

Estr. Mun. Dr. José Luiz Cembranelli s/nº - Parque Três Marias - Taubaté - SP - CEP 12081-010
Tel. (12) 3632-5719 - e-mail: e901600a@educacao.sp.gov.br

EDITAL II - 2023

COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – COE

EE PROF GENTIL DE CAMARGO

A Direção da EE. Prof. Gentil de Camargo, Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 87 de 11/11/2022, Resolução SEDUC 52/2022 de 29/06/2022 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Organização Escolar e/ou Professor Coordenador nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

I – Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).

II – Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III - Termo de anuência;

IV – Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação. Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I desse edital, poderá ser aceito diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ

APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:

I – Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 04/08/2023 a 07/08/2023 das 08h às 16h, na Secretaria da EE. Prof Gentil de Camargo, Estr Mun. José L Cembranelli, s/n – Três Marias/ Taubaté – SP. Telefone: (12) 3632-5719, e-mail: e901600a@educacao.sp.gov.br

IV – ENTREVISTA:

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 08/08/2023 às 10h;
3. O resultado estará disponível no dia 08/08/2023 , após às 12h.
4. O candidato escolhido será designado dia 09/08/2023.

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 Vaga para COE – Coordenador de Organização Escolar para dois períodos oferecidos nesta Unidade Escolar, a saber, tarde e noite, das 14h às 23h, cumprindo, 40 horas semanais.


Agnes Elaine dos Santos
RG: 23.346.527-3
Diretor de Escola